



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
2035
Data e Hora de Emissão
29/03/2022 15:13:25
Código de Verificação
SWV6WE0Z

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: EXTENSAO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CPF / CNPJ: 78.570.371/0001-04 **Inscrição Municipal:** 14 01 0152441-1
Endereço: COSTA RICA, 000372 - BAIRRO: BACACHERI - CEP: 82510180 **Tel.:** 41 - 30147333
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** mario@bytingmouse.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Luiz Goularte Alves
CPF / CNPJ: 536.011.069-49 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 2622 - BAIRRO: Alto da xv - CEP: 80045375
Município: Curitiba **UF:** PR **Email:** equipeluizao@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de locação de 5 computadores e monitores LG 21,5". Referente ao mês de março com pagamento à vista.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.310,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.310,00

Código da Atividade

14 - 01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.310,00	3,84	50,30	2,62

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.